

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 16/2026, de 26 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		R\$14.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.601.4.2015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2068-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		R\$14.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.601.4.2015-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal